

**COMUNICADO AO MERCADO**

SOBRE A MODIFICAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS SENIORES DA 1ª SÉRIE, COTAS SUBORDINADAS MEZANINO DA 1ª SÉRIE E COTAS SUBORDINADAS JÚNIOR, TODAS DA 2ª EMISSÃO DA

**CLASSE ÚNICA – RESPONSABILIDADE LIMITADA DO ANGÁ FGTS IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**

CNPJ nº 55.364.540/0001-46

**Registro da oferta da 2ª Emissão de Cotas Seniores da 1ª Série nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2024/1130, concedido em 05 de setembro de 2024, por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160**

**Registro da oferta da 2ª Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino da 1ª Série nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2024/1131, concedido em 05 de setembro de 2024, por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160**

**Registro da oferta das Cotas Subordinadas Júniores da 2ª Emissão nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2024/1132, concedido em 05 de setembro de 2024, por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160**

Nos termos do disposto no artigo 67, §2º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), e das demais disposições legais aplicáveis, o **BANCO VOTORANTIM S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º andar, bairro Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ sob o nº 59.588.111/0001-03 (“Coordenador Líder”), no âmbito da oferta pública de distribuição primária, sob o regime de melhores esforços de colocação, registrada automaticamente perante a CVM, nos termos do artigo 26, inciso VII, alínea “a” da Resolução CVM 160 (“Oferta”), da 2ª (segunda) emissão de **(i)** cotas seniores da 1ª (primeira) série, no valor de até R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), sendo que cada Cota Sênior a ser emitida será calculada pelo valor unitário de abertura da Cota Sênior em vigor do dia da efetiva disponibilidade dos recursos depositados pelo investidor diretamente na Conta da Classe, nos termos do Suplemento Cotas Seniores 1ª Série (conforme definido nos documentos da Oferta) (“Cotas Seniores”); **(ii)** cotas subordinadas mezanino da 1ª (primeira) série, no valor de até R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), sendo que cada Cota Subordinada Mezanino a ser emitida será calculada pelo valor unitário de abertura da Cota Subordinada Mezanino em vigor do dia da efetiva disponibilidade dos recursos depositados pelo investidor diretamente na Conta da Classe, nos termos do Suplemento Cotas Subordinadas Mezanino (conforme definido

nos documentos da Oferta) (“Cotas Subordinadas Mezanino”); e (iii) cotas subordinadas júnior, no valor de até R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), sendo que cada Cota Subordinada Júnior a ser emitida será calculada pelo valor unitário de abertura da Cota Subordinada Júnior em vigor do dia da efetiva disponibilidade dos recursos depositados pelo investidor diretamente na Conta da Classe, nos termos do Suplemento Cotas Subordinadas Júnior (conforme definido nos documentos da Oferta) (“Cotas Subordinadas Júnior” e, em conjunto com as Cotas Seniores e as Cotas Subordinadas Mezanino, denominadas simplesmente como “Cotas”), totalizando o montante de até R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), de emissão da **CLASSE ÚNICA – RESPONSABILIDADE LIMITADA DO ANGÁ FGTS IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, classe única do Angá FGTS IV Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (“Fundo”), constituída sob a forma de condomínio fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 55.364.540/0001-46 (“Classe”), administrada pelo **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, por meio do Ato Declaratório CVM nº 17.552, de 5 de dezembro de 2019, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90 (“Administradora”), e gerida pela **ANGÁ ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, conjunto 174, Cidade Jardim, CEP 05676-120, inscrita no CNPJ sob o nº 09.452.272/0001-05 (“Gestora”), comunica ao mercado, por meio deste comunicado (“Comunicado ao Mercado”), a modificação do cronograma da Oferta, com o objetivo de alterar a data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta.

Em vista da modificação da Oferta, encontra-se abaixo o novo cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista <sup>(1)</sup>
1	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM	05/09/2024
2	Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM e Divulgação deste Anúncio de Início da Oferta	05/09/2024
3	Divulgação deste Comunicado ao Mercado sobre a Modificação da Oferta	05/09/2024
4	Primeira Data da Liquidação da Oferta	06/09/2024
5	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	04/03/2025

<sup>(1)</sup> As datas previstas acima para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Após

a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como uma modificação da Oferta, seguindo o disposto na Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

### **PERÍODO DE DESISTÊNCIA DE INVESTIMENTO**

Tendo em vista que, até a presente data, não houve adesão de qualquer investidor à Oferta, não se aplica o disposto no §1º do artigo 69 da Resolução CVM 160, de forma que não é previsto período para que os investidores tenham a oportunidade de revogar sua aceitação à Oferta.

### **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Maiores informações sobre a Classe e a Oferta poderão ser obtidas junto ao Coordenador Líder, à Administradora, à Gestora, à CVM e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), nos *websites* e nos endereços indicados abaixo:

- (i) Coordenador Líder:  
**BANCO VOTORANTIM S.A.**  
Endereço: Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º andar, bairro Vila Gertrudes  
CEP 04794-000, São Paulo – SP  
*Website:* <https://www.bv.com.br/institucional/ofertas-publicas> (neste website, acessar posteriormente, na seção “Ofertas em Andamento” o documento desejado)
  
- (ii) Administradora:  
**BANCO DAYCOVAL S.A.**  
Endereço: Avenida Paulista, nº 1.793  
São Paulo – SP, CEP 01311-200  
At: Erick W. de Carvalho  
E-mail: [adm.fundos@bancodaycoval.com.br](mailto:adm.fundos@bancodaycoval.com.br)  
Tel.: (11) 3138-1287  
*Website:* <https://www.daycoval.com.br/investimentos/mercado-capitais> (nesse *website* clicar em “Ofertas”, identificar o “FIDC Angá FGTS IV”, clicar em “Detalhes”, em seguida clicar em “Documentos” e, então, selecionar o documento desejado)
  
- (iii) Gestora:  
**ANGÁ ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**  
Endereço: Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, conjunto 174

São Paulo – SP, CEP 05676-120

At: Samy Osmo Junior

E-mail: samy@angaasset.com.br

Tel.: (11) 3750-3217

Website: <https://www.angaasset.com.br/fundos/fidcs/> (nesse website, identificar o “FIDC Angá FGTS IV”, clicar em “saiba mais” e, em seguida, selecionar o documento desejado)

(iv) CVM:

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 111

Rio de Janeiro – RJ

ou

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares

São Paulo – SP

Página na rede mundial de computadores: [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br). Neste site, clicar em “Principais Consultas” – “Fundos de Investimento” - “Consulta por tipo de documento” – “Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC” - “Documentos Eventuais (assembleias, fato relevante, prospecto distribuição, regulamento, relatório classificação risco, etc.)”, inserir “Angá FGTS IV Fundo de Investimento em Direitos Creditórios”, em seguida selecionar o documento desejado na aba “Tipo de Documento”, indicar a respectiva data na aba “Data”, clicar em “Exibir” e, então, no link do “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou na opção desejada.

(v) B3:

**B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO**

Endereço: Praça Antônio Prado, nº 48, 7º andar

São Paulo – SP, CEP 01010-901

Página na rede mundial de computadores: [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br) (nesse website e clicar em “Home”, depois clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “Angá FGTS IV Fundo de Investimento em Direitos Creditórios”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou na opção desejada).

**LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO**

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, UMA VEZ QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.**

**AS COTAS OFERTADAS ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AO FUNDO, À CLASSE E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O REGULAMENTO E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.**

São Paulo, 05 de setembro de 2024.



**COORDENADOR LÍDER**